

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

PORTARIA

PORTARIA Nº 18/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa e a Resoluções nº 34, de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN),

CONSIDERANDO que o art. 8º da Resolução nº 34, de 2016, determina que no âmbito do Poder Legislativo municipal, deverá o Presidente de Câmara em exercício instituir Equipe de Transição específica, por meio de ato administrativo, com vistas ao estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente, especialmente no que tange à prestação de contas;

CONSIDERANDO que o art. 11 da Resolução nº 34, de 2016, determina que no caso de não ter sido constituída Equipe de Transição de Mandato o Presidente de Câmara de Vereadores, imediatamente após sua posse, deverá nomear, por meio de portaria, Comissão Especial com a finalidade de proceder aos levantamentos dos elementos necessários à tomada de conhecimento acerca da realidade administrativa existente no âmbito do Poder Legislativo municipal respectivo, em função do que, a mesma, se obriga à emissão de Relatório Técnico conclusivo;

CONSIDERANDO que não foi instituída a Comissão de Transição de Mandato entre os biênios 2021-2022 e 2023-2024;

CONSIDERANDO que a não constituição de Comissão Especial de Transição de Mandato gera responsabilidades à atual Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Transição de Mandato referente aos biênios 2021-2022 e 2023-2024.

Art. 2º Designar os servidores ALINE BRUNNA ROCHA DA FONSECA, inscrita no CPF nº 073.XXX.XXX-58, ocupante do cargo de Tesoureira, ALLAN BEZERRA LOPES, inscrito no CPF nº 108.XXX.XXX-80, ocupante do cargo de Assessor Contábil e RAFAEL ASSUNÇÃO BRAGA DA COSTA, inscrita no CPF nº 088.XXX.XXX-69, ocupante do cargo de Assessor de Controle Interno para, sob a presidência da primeira, realizar a Transição Especial de Mandato de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 30 de março de 2023 para a realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara de Afonso Bezerra/RN,
em 9 de fevereiro de 2023.

ANY KARINE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

CPF 012.XXX.XXX-70

Publicado por: ANY KARINE DA SILVA

Código Identificador: 37576363

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 019, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos art. 8º, caput e §2; art. 50, §3º, II; e art. 51, II do RICMA,

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

Art. 1º - NOMEAR a Sra. NATÁLIA LOURENA VERAS VIEIRA para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, sigla CC-04, conforme as atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 869, de 24 de outubro de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 09 de fevereiro de 2023.

Vereador **FRANCISCO JANDUI FERNANDES JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Publicado por: Lenival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 36021262

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

PORTARIA

PORTARIA N.º 212/2023-GP, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi-RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que foi acordado entre os pares

desta Casa, designa os Vereadores que comporão as COMISSÕES PERMANENTES para o PERÍODO LEGISLATIVO 2023-2024, na forma e nos termos seguintes:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. Membro - ADAILTON JOSÉ TARGINO - MDB
2. Membro - LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO- PSB
3. Membro - JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES - PL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

1. Membro - ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - SSD
2. Membro - MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS - MDB
3. Membro - FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - PL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Membro - ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA - MDB
2. Membro - EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB
3. Membro - CARLOS ALEXANDRE ALVES- Sem Partido

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E AGROPECUÁRIA

1. Membro - ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA - MDB
2. Membro - JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES - PL
3. Membro - ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - SSD

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE APODI

1. Membro - ADAILTON JOSÉ TARGINO - MDB
2. Membro - JOSÉ GILVAN ALVES - SSD
3. Membro - MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS - MDB

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 9 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 36474711

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

PORTARIA N.º 004/2023

EMENTA: Concede recurso a título de diária à ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA e dão outras providencias.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA, portador do CPF 073.607.664-60, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 meia diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN para participar de reunião de interesse da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, na sede da FECAM/RN, no dia 13 de janeiro de 2023, com viagem marcada para o dia 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 12 de janeiro de 2023.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 08386626

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO 06010004/23

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e BANCO DO BRASIL SA, para o Pagamento de tarifas/taxas bancárias em nome da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, no decorrer do Exercício 2023, no valor global de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Baía Formosa/RN, 06 de janeiro de 2023.

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN

*Republicado por incorreção

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 86253387

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 003/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de BAÍA FORMOSA, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS EIRELI.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

BAÍA FORMOSA - RN, 09 de Fevereiro de 2023

GENICLECIA FERREIRA SALES DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 16148207

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 003/2023

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE

BAIA FORMOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS EIRELI vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 09 de Fevereiro de 2023

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA

Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 11234028

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 003/2023

O(A) Presidente da Comissão de licitação do Município de BAÍA FORMOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN no tocante ao 67º CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 13 a 17 de Fevereiro de 2023 (13-17/02/2023), na cidade de João Pessoa/PB

FAVORECIDO.....: INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS EIRELI

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

VALOR.....: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso II

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES, portador do CPF 068.856.454-27, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 (meia) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/PB, com o objetivo de participar da 67ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023, tendo a viagem marcada para o dia 13 de fevereiro de 2023, com retorno apenas no dia 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

BAÍA FORMOSA - RN, 09 de Fevereiro de 2023

Baia Formosa/RN, 09 de fevereiro de 2023.

GENICLECIA FERREIRA SALES DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 56700635

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 57064472

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA N.º 005/2023

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18010001/2023

O Setor de Compras da Câmara Municipal, consoante autorização do Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

18010001/2023, relativo à Dispensa de Licitação nº 005/2023 para solicitação de medidas administrativas pertinentes à Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de Oxi-Sanitização e higienização nos estofados em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna, junto à Pessoa Jurídica: NAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 70.033.360/0001-75, sediada na Rua Antônio Queiroz, nº 216, CEP: 59.695-000, Centro, Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que é de responsabilidade desta Câmara Municipal, manter as estruturas dos imóveis públicos sanitizados, bem como a proliferação de bactérias e fungos nos ambientes públicos.

Por essa razão justifica-se a presente, objetivando combater e/ou evitar futuras infecções e/ou proliferações de pragas urbanas, tais como: cupins, baratas, formigas, mosquitos e ratos que se instalam no interior das dependências dos imóveis, podendo causar transtorno como maus odores e riscos à saúde dos usuários.

Face ao exposto, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei Federal n 8.666, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Rodolfo Dias Alves, Procurador Geral Legislativo, que em seu bojo fora FAVORÁVEL à contratação junto à Pessoa Jurídica: NAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 70.033.360/0001-75, com o valor total de R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais)

Baraúna/RN, 09 de fevereiro de 2023.

TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ

Agente Administrativo da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 33523365

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 18010001/2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II, art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: NAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 70.033.360/0001-75, sediada na Rua Antônio Queiroz, nº 216, CEP: 59.695-000, Centro, Baraúna/RN, no valor total de R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais), destinado à Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de Oxi-sanitização e higienização nos estofados.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Sra. TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ, Agente Administrativo - Responsável pelo Setor de Compras, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 09 de fevereiro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 03458730

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2023 - CMB

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato na Câmara Municipal de Baraúna/RN”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos do Acordão nº 1.094/2013/TCU, e, por fim, considerando a celebração do Termo de Contrato nº 001/2023, originário da Dispensa de Licitação nº 005/2023 - Processo Administrativo nº 18010001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ, matrícula nº 256, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Contrato nº 001/2023, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA e a empresa NAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.033.360/0001-75.

Art. 2º - São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a

execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Liberar as faturas;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal;

IX - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, cabendo ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas ao contrato sob sua responsabilidade.

X - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Baraúna/RN, 09 de fevereiro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 26458180

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

PORTARIA

Portaria nº 016 de 09 de fevereiro de 2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

Sinésio Marques da Silva

Portaria nº 016 de 09 de fevereiro de 2023.

Exonera a quem menciona, especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data a servidora JOELMA ADRIANA DA SILVA, portadora do CPF Nº 034.164.504-42, RG Nº 1.576.806 ITEP/RN, do cargo comissionado de ASSESSORA ESPECIAL DO LEGISLATIVO, desta Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Lúcio da Silva

Presidente

Publicado por: Elizabete Cristina
Código Identificador: 03632805

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

PORTARIA

Portaria nº 017 de 09 de fevereiro de 2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

Rua Major Arthur - Centro - Barcelona/RN - CEP 59.410-000

CNPJ - 24.520.017/0001-38 - Fone/Fax: (84) 3259-0143

Portaria nº 017 de 09 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA,
no uso de suas atribuições legais,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

RESOLVE:

24, II, da Lei federal 8.666/93.

Art. 1º Nomear ANA VIVIANE NUNES DE LIMA, portadora do CPF Nº 702.704.724-10 e RG Nº 003.006.405 ITEP/RN para exercer o cargo de ASSESSORA ESPECIAL LEGISLATIVO desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Boa Saúde/RN, 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Evaldo de Oliveira Gomes

Vereador Presidente

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publicado por: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 46243116

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

José Lucio da Silva

Presidente

Publicado por: Elizabete Cristina
Código Identificador: 83865730

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

DISPENSA

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000011/2023

O Presidente do Legislativo de Boa Saúde/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a M I DE OLIVEIRA, inscrita sob o CNPJ Nº 02.612.759/0001-50, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios, destinados a manutenção do Poder Legislativo de Boa Saúde/RN, no valor global de R\$: 10.509,52 (dez mil e quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), ancorado no art.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CONTRATO

DISPENSA Nº 000011/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2023

DISPENSA - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, CNPJ sob nº. 12.745105/0001-59 - CONTRATADA: M I DE OLIVEIRA, CNPJ sob nº. 02.612.759/0001-50 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios, destinados a manutenção do Poder Legislativo de Boa Saúde/RN, PERÍODO: 09 de fevereiro 2023 a 31 de dezembro de 2023, VALOR GLOBAL: R\$ 10.509,52 (dez mil e quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Boa Saúde; Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal; Classificação Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Boa Saúde/RN, 09 de fevereiro de 2023 - Evaldo de Oliveira Gomes - Vereador Presidente

Publicado por: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 00463335

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2023

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE 04 (QUATRO) SECADORES DE MÃOS DE PAREDE, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea “a” do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 4490520000 – Equipamento e Mat. Permanente.

Contratado: J V P LOPES LTDA

CNPJ/CPF: 47.677.561/0001-93

Valor Unitário: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

Valor Total: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: entrega imediata.

Caicó/RN, 9 de fevereiro de 2023.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 28261580

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 00002/2023.

OBJETO: “Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Recursos Humanos, nos seus diversos módulos: Folha, Gfip, E-social, FOPAG, RAIS e SIAI DP junto ao TCE-RN e demais órgãos”.

CONTRATADO: FREITAS E LINO ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40.413.162/0001-76

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei federal 14.133/2021

VALOR : R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

AUTORIZAÇÃO: Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Campo Grande-RN.

RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN, em 09/02/2023.

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN

Publicado por: VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Código Identificador: 08002541

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a dispensa de Licitação nº 00002/2023, que objetiva; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FREITAS E LINO ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40.413.162/0001-76

VALOR : R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 9 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Campo Grande-RN, 09 de fevereiro de 2023

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN

Publicado por: VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Código Identificador: 88678447

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

DISPENSA

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº
002/2023**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2023

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico. A Dispensa refere-se à "Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Recursos Humanos, nos seus diversos módulos: Folha, Gfip, E-social, FOPAG, RAIS e SIAI DP junto ao TCE-RN e demais órgãos", conforme termo de Referência, no valor total de 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de

habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 006/2023.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa FREITAS E LINO ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no sob o nº CNPJ 40.413.162/0001-76.

DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM

Presidente da CPL

Publicado por: VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Código Identificador: 44480722

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 00005/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS".

CONTRATADO: J R G D DE MEDEIROS ELETROMOVEIS ME, CNPJ 28.369.949/0001-82

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei federal 14.133/2021

VALOR : R\$ 22.802,00 (vinte e dois mil, oitocentos e dois reais)

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

AUTORIZAÇÃO: Chefe de Gabinete da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

de Campo Grande-RN.

Código Identificador: 42420411

RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN, em 09/02/2023.

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN

Publicado por: VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Código Identificador: 56532365

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a dispensa de Licitação nº 00005/2023, que objetiva; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J R G D DE MEDEIROS ELETROMOVEIS ME, CNPJ 28.369.949/0001-82

VALOR : R\$ 22.802,00 (vinte e dois mil, oitocentos e dois reais)

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Campo Grande-RN, 09 de fevereiro de 2023

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN

Publicado por: VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

DISPENSA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2023

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico. A Dispensa refere-se à "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS", conforme termo de Referência, no valor total de R\$ 22.802,00 (vinte e dois mil, oitocentos e dois reais). Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 006/2023.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa J R G D DE MEDEIROS ELETROMOVEIS ME, inscrita no sob o nº CNPJ 28.369.949/0001-82

DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM

Presidente da CPL

Publicado por: VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Código Identificador: 30764563

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

DISPENSA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2023

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer jurídico. A Dispensa refere-se à “Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, serviços de instalação, suporte técnico, treinamento, manutenção de sistemas informatizados para as práticas legislativas e locação mensal de 9 Dispositivos Móvel tipo TABLET”, conforme termo de Referência, no valor total de R\$ 51.690,00 (Cinquenta e um mil, seiscentos e noventa reais). Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 012/2023.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa DIMENDES SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME, inscrita no sob o nº CNPJ 46.262.345/0001-14

DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM

Presidente da CPL

Publicado por: VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Código Identificador: 08827858

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a dispensa de Licitação nº 00006/2023, que objetiva; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DIMENDES SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME, CNPJ 46.262.345/0001-14

VALOR : R\$ 51.690,00 (Cinquenta e um mil, seiscentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Campo Grande-RN, 09 de fevereiro de 2023

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN

Publicado por: VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Código Identificador: 30748843

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 00006/2023.

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, serviços de instalação, suporte técnico, treinamento, manutenção de sistemas informatizados para as práticas legislativas e locação mensal de 9 Dispositivos Móvel tipo TABLET”.

CONTRATADO: DIMENDES SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME, CNPJ 46.262.345/0001-14

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei federal 14.133/2021

VALOR : R\$ 51.690,00 (Cinquenta e um mil, seiscentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

AUTORIZAÇÃO: Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Campo Grande-RN.

RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN, em 09/02/2023.

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN

Publicado por: VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Código Identificador: 77446762

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023.

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal, consoante autorização do Sr. FRANCISCO

HAMILTON BEZERRA Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 006/2023 relativo à Dispensa de Licitação nº 005/2023 para solicitação de medidas administrativas pertinentes à contratação de Pessoa Jurídica destinada ao fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, junto à Pessoa Jurídica: LE MAGASIN COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ: 30.501.825/0001-50, sediada na Rua Tomaz Sampaio Guerra, 58, Centro, CEP: 59.808-000, Serrinha dos Pintos/RN, com fulcro no inciso II, art 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo no inciso II do art 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Observa-se a necessidade da aquisição dos gêneros alimentícios. O objeto ora solicitado se faz necessário para o bom funcionamento da copa, que tem como prioridade o preparo de café, chás, lanches e congêneres, para atender as necessidades diárias do Legislativo Municipal, bem como suprir eventuais reuniões com Secretários, vereadores e demais autoridades, sessões ordinárias e extraordinárias e Audiências Públicas.

Tem-se, portanto, como principal objetivo

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

o cumprimento, com qualidade e eficiência, dos serviços de rotinas essenciais ao desenvolvimento dos trabalhos no âmbito desta Edilidade. Sendo assim há a necessidade de dotar o Legislativo Municipal buscando atender as demandas no desenvolvimento das atividades institucionais, se faz necessária à aquisição de gêneros alimentícios, promovendo as condições necessárias ao desempenho especialmente no que diz respeito às atividades de apoio administrativo.

A Administração privilegiará na presente contratação a adoção, por parte da contratada, de boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdício e menor poluição. Diante do exposto a contratação é necessária em virtude da necessidade do perfeito funcionamento das demandas do legislativo permitindo a manutenção das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional e pela ampliação das atividades da Câmara no desempenho de suas atribuições.

No que tange a vantajosidade, a Pessoa Jurídica LE MAGASIN COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ: 30.501.825/0001-50 apresentou a proposta mais vantajosa, dentre as pesquisas realizadas, tendo apresentado o valor total de R\$ 16.765,70 (dezesesseis mil e setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), justificando-se, portanto, sua escolha, nos termos do inciso II, art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Face ao exposto, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, art 24 da Lei Federal n 8.666, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Francisco das Chagas Soares de Queiroz, Procurador Geral da Câmara Municipal, que em seu bojo fora favorável à contratação junto à Pessoa Jurídica: LE MAGASIN COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ: 30.501.825/0001-50, no valor total de R\$ 16.765,70 (dezesesseis mil e setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) pelo fornecimento dos produtos em tela até 31 de dezembro de 2023, pelos motivos expostos e em conformidade com as pesquisas de preços apresentadas e acostadas aos autos, dentre as quais a nominada empresa apresentou a proposta mais vantajosa para esta Edilidade.

Caraúbas/RN, 09 fevereiro de 2023.

CLEYSON GOMES BEZERRA

Secretário de Administração da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 23536281

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 005/2023 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 006/2023.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 006/2023.

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II, art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: LE MAGASIN COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ: 30.501.825/0001-50, sediada na Rua Tomaz Sampaio Guerra, 58, Centro, CEP: 59.808-000, Serrinha dos Pintos/RN, no valor total de R\$ 16.765,70 (dezesesseis mil e setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) pelo fornecimento dos gêneros alimentícios em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

Licitação do Sr. CLEYSON GOMES BEZERRA, Secretário de Administração, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 09 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 38574363

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023.

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal, consoante autorização do Sr. FRANCISCO HAMILTON BEZERRA Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 005/2023 relativo à Dispensa de Licitação nº 004/2023 para solicitação de medidas administrativas pertinentes à contratação de Pessoa Jurídica destinada ao fornecimento de material de limpeza em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, junto à Pessoa Jurídica: LE MAGASIN COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ: 30.501.825/0001-50, sediada na Rua Tomaz Sampaio Guerra, 58, Centro, CEP: 59.808-000, Serrinha dos Pintos/RN, com fulcro no inciso II, art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo no inciso II do art 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Observa-se a necessidade da aquisição dos materiais de limpeza. O objeto ora solicitado se faz necessário pela imprescindibilidade em suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências desta Câmara Municipal, considerando que são itens importantes para que se possa proporcionar condições adequadas à todas as atividades realizadas por este Poder Legislativo.

Tem-se, portanto, como principal objetivo o cumprimento, com qualidade e eficiência, dos serviços, considerando a contínua e extrema necessidade na manutenção da estrutura, mantendo-os limpos e higienizados visando manter as rotinas essenciais ao desenvolvimento dos trabalhos no âmbito desta Edilidade.

Sendo assim há a necessidade de dotar o Legislativo Municipal buscando atender as demandas no desenvolvimento das atividades institucionais, portanto, faz-se necessária à aquisição de material de limpeza, destinado à manutenção das atividades de apoio administrativo. A Administração privilegiará na presente contratação a adoção, por parte da contratada, de boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdício e menor poluição.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

Diante do exposto a contratação é necessária em virtude da necessidade do perfeito funcionamento das demandas do legislativo permitindo a manutenção das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional e pela ampliação das atividades da Câmara no desempenho de suas atribuições.

No que tange a vantajosidade, a Pessoa Jurídica LE MAGASIN COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ: 30.501.825/0001-50 apresentou a proposta mais vantajosa, dentre as pesquisas realizadas, tendo apresentado o valor total de R\$ 16.572,75 (dezesesseis mil e quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), justificando-se, portanto, sua escolha, nos termos do inciso II, art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Face ao exposto, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, art 24 da Lei Federal n 8.666, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Francisco das Chagas Soares de Queiroz, Procurador Geral da Câmara Municipal, que em seu bojo fora favorável à contratação junto à Pessoa Jurídica: LE MAGASIN COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ: 30.501.825/0001-50, no valor total de R\$ 16.572,75 (dezesesseis mil e quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), pelo fornecimento dos produtos em tela até 31 de dezembro de 2023, pelos motivos expostos e em conformidade com as pesquisas de preços apresentadas e acostadas aos autos, dentre as quais a nominada empresa apresentou a proposta mais vantajosa para esta Edilidade.

Caraúbas/RN, 09 de fevereiro de 2023.

CLEYSON GOMES BEZERRA

Secretário de Administração da Câmara Municipal de
Caraúbas/RN

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 00035768

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 004/2023 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 005/2023.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 005/2023.

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II, art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: LE MAGASIN COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ: 30.501.825/0001-50, sediada na Rua Tomaz Sampaio Guerra, 58, Centro, CEP: 59.808-000, Serrinha dos Pintos/RN, no valor total de R\$ 16.572,75 (dezesesseis mil e quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) pelo fornecimento de material de limpeza em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Sr. CLEYSON GOMES BEZERRA, Secretário de Administração, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 09 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 13005870

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 60372357

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
EXTRATO

**extrato do contrato nº 004/2023 -
referente a dispensa de licitação nº
005/2023**

CONTRATO Nº: 004/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Coronel João Pessoa
(24.517.310/0001-46)

CONTRATADA: CREDENSE SERVICOS LTDA
(32.467.329/0001-53)

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º
005/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de
certificado digital padrão ICP-Brasil, conforme termo de
referência.

VALOR TOTAL: R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais).

DOTAÇÃO: 15 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 -
Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 07/02/2023 à 29/12/2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 7 de fevereiro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 15/2023 - EXONERA, A
PEDIDO, LUÍS GUSTAVO PEREIRA DE
MEDEIROS DELGADO DO CARGO EM
COMISSÃO DE COORDENADOR DE
SERVIÇOS JURÍDICOS DA CMC/RN**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 17/2023

PORTARIA Nº 15/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA,
usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso
IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),
e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei
Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU).

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, LUÍS GUSTAVO PEREIRA DE MEDEIROS
DELGADO do Cargo em Comissão de Coordenador de
Serviços Jurídicos desta Câmara Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 09 de fevereiro de 2023.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 71353553

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 02/2023

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de MORAIS & VALE GM NET LTDA, referente à contratação de empresa para fornecimento de serviços de conectividade à internet visando ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Governador Dix-Sept Rosado /RN, 06 de fevereiro de 2023.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Presidente

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 08586256

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 03/2023

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de VIVIA DE MORAIS SOUSA, CNPJ Nº 49.113.437/0001-20, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de gravação/filmagem, edição e transmissão em tempo real (ao vivo) de áudio e vídeo (streaming) via internet (on line) das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, sessões solenes e áudio e vídeo, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Governador Dix-Sept Rosado /RN, 06 de fevereiro de 2023.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Presidente

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 62505085

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 04/2023

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de ANTONIO KENNEDY DE FREITAS OLIVEIRA, CNPJ Nº 49.074.645/0001-68, referente à contratação de empresa do para manutenção preventiva e corretiva dos computadores, notebook em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Governador Dix-Sept Rosado /RN, 06 de fevereiro de 2023.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Presidente

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 77506310

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 05/2023

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de KAUEMBERGY FERREIRA DINIZ, CNPJ Nº 47.986.305/0001-88, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva/corretiva de equipamentos de segurança eletrônica, incluindo câmeras de monitoramento,

gravados em PDF, em áudio, vídeo e em arquivos de vídeo digital para circuito fechado em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Governador Dix-Sept Rosado /RN, 06 de fevereiro de 2023.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Presidente

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 87106157

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 06/2023

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de 4MCRED SERVIÇOS, CNPJ Nº 28.016.992/0001-64, referente à contratação de pessoa jurídica destinada à prestação dos serviços de assessoria a poio administrativo no tratamento de documentos e arquivos em geral em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Governador Dix-Sept Rosado /RN, 06 de fevereiro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Presidente

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 24236242

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 09/2023

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470, referente à contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de hospedagem e manutenção do website institucional Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Governador Dix-Sept Rosado /RN, 06 de fevereiro de 2023.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Presidente

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 55348312

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Japi/RN, como também a informação contábil, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Gêneros Alimentícios), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Japi/RN, AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: JE VAREJAO SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.338.205/0001-93, com valor global estimado de R\$ 3.006,26 (três mil e seis reais e vinte e seis centavos), no período compreendido entre 09/02/2023 à 31/12/2023, tendo como Diploma Legal o Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, mediante contratação direta.

Japi/RN, em 09 de fevereiro de 2023

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 81540246

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 67436107

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
ERRATA

**REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DE
EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2023**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Processo Administrativo nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Japi/RN, como também a informação contábil, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Japi/RN, AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: JE VAREJAO SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.338.205/0001-93, com valor global estimado de R\$ 4.468,53 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), no período compreendido entre 09/02/2023 à 31/12/2023, tendo como Diploma Legal o Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, mediante contratação direta.

OBJETO: Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento do Setor Administrativo, Armazenamento do Arquivo Público e garagem para uso da Câmara Municipal de Jucurutu-RN, determinado ao atendimento das necessidades da referida instituição.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Leia-se:

VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Japi/RN, em 09 de fevereiro de 2023

Alan Oliveira do Amaral

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

NOVA/RN DURANTE O EXERCÍCIO 2023.

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 13576318

Valor Total: R\$ 2.229,00 (DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023-PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2023

Lagoa Nova/RN, 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 05354810

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA VIABILIZAR O ACESSO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN DURANTE O EXERCÍCIO 2023.

Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: NEXUS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ: 11.661.215/0001-70)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA VIABILIZAR O ACESSO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA VIABILIZAR O ACESSO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN DURANTE O EXERCÍCIO 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 56400830

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 368, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, **CNPJ: 10.727.329/0001-02**.

CONTRATADA: NEXUS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., COM SEDE AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 843, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59.380-000-**CNPJ: 08.324.196/0001-81**.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.229,00 (Seis mil reais).

VIGÊNCIA: 09 de fevereiro até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL; **AÇÃO:** 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

BASE LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Lagoa Nova/RN, 08 de fevereiro de 2023.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU - CNPJ: 08.304.339/0001-93, sediada na Rua Martins Ferreira, nº 235 - Centro - Macau/RN.

CONTRATADA: JOSE EUDES DOS SANTOS 08414126421 - CNPJ: 32.722.770/0001-34 - sediada na Rua Pedro Barbosa, nº 96 - SEHAC - Lajes/RN.

VALOR GLOBAL: R\$: 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais)

VIGENCIA DO CONTRATO: 10/02/2023 a 09/02/2024

OBJETIVO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços em Segurança e de Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional na elaboração e emissão do laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT), emissão do exame clínico ocupacional (ASO) e implementação no e-social com os lançamentos dos eventos de SST.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 10 de fevereiro de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Código Identificador: 50867723

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ: 08.304.339/0001-93 - sediada na Rua Martins Ferreira, nº 235 - Centro - Macau/RN.

CONTRATADO: PEREIRA BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 28.341.947/0001-85 - sediada na Rua Trairi, nº 806 - Petrópolis, Natal/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGENCIA: 10/02/2023 a 09/02/2024

OBJETIVO: Contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria Jurídica no âmbito dos Processos Licitatório, Contenciosos, e perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Recursos Próprios do Município DE MACAU.

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.35.00.00.00 - Serviços de consultoria.

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 25, Inciso II.

MACAU/RN, 10 de fevereiro de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Código Identificador: 25601368

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº111/2023 - Faz Nomeação de Cargo de ACESSOR PARLAMENTAR, e dá outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

Macau, Robson Kelly Costa Pereira, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sr(a). GERUZA DE OLIVEIRA FONSECA E SILVA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete da vereadora Maria da Conceição dos Santos Lins, na Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 09 de fevereiro de 2023.

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara

TERMO DE CIENCIA E POSSE

Em ato do Presidente da Câmara Municipal de Macau, conforme a Lei nº1.389, de 27 de dezembro de 2022, em seu Art. 21.

Fico Ciente, assino, dou fé e, ao mesmo tempo, assumo o referido cargo, cômso das responsabilidades e dos encargos a ele conferidos.

GERUZA DE OLIVEIRA FONSECA E SILVA

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 41887446

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
06300123- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
00012-2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de: JF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - cnpj nº 37.653.709/0001-04, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN. VALOR TOTAL R\$: 16.348,00 (Dezessete Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sra. MARIA APARECIDA FRIRE DE AVELAR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Monte das Gameleiras - RN, 02 de Fevereiro de 2023.

Clécio de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: Clecio de Souza
Código Identificador: 17184434

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

EXTRATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS
GAMELEIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 06300123- DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 00012-2023**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, através da presidente MARIA APARECIDA FREIRE DE AVELAR, em cumprimento à

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

ratificação procedida pelo Sr. CLECIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Publicado por: Clecio de Souza
Código Identificador: 85348378

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN.

Contratado: j f comercio e servicos ltda

cnpj nº 37.653.709/0001-04

Valor Total: R\$: 16.348,00 (Dezesseis Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais).

Contrato: nº 0010/2023.

Vigência: Assinado em 02 de fevereiro de 2023, com validade até 31 de dezembro de 2023.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2023: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - 01 - PODER LEGISLATIVO - 01 031 0001 2 001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 02 de FEVEREIRO de 2023.

MARIA APARECIDA FREIRE DE AVELAR

Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03310123- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000013-2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - cnpj nº 10.477.835/0001-90, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VENDA DE PASSAGENS AÉREAS SAINDO DE NATAL-RN COM DESTINO A BRASÍLIA-DF, PARA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, O QUAL IRÁ PARTICIPAR DA XXIV MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS NOS DIAS 27 A 30 DE MARÇO DE 2023, COM OBJETIVO DE BUSCAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. VALOR TOTAL R\$: 3.990,84 (Três Mil Novecentos e Noventa Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sra. MARIA APARECIDA FREIRE DE AVELAR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Monte das Gameleiras - RN, 08 de Fevereiro de 2023.

Clécio de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: Clecio de Souza
Código Identificador: 01871157

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03310123- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000013-2023

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, através da presidente MARIA APARECIDA FREIRE DE AVELAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CLECIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VENDA DE PASSAGENS AÉREAS SAINDO DE NATAL-RN COM DESTINO A BRASILIA-DF, PARA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, O QUAL IRÁ PARTICIPAR DA XXIV MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS NOS DIAS 27 A 30 DE MARÇO DE 2023, COM OBJETIVO DE BUSCAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN.

Contratado: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA

cnpj nº 10.477.835/0001-90

Valor Total: R\$: 3.990,84 (Três Mil Novecentos e Noventa Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Ordem de Serviços: 01 dia.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2023: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - 01 - PODER LEGISLATIVO - 01 031 0001 2 001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 08 DE FEVEREIRO de 2023.

MARIA APARECIDA FREIRE DE AVELAR

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: Clecio de Souza
Código Identificador: 37544507

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DV0010/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DV0010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº000015DV00010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DV0010/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de Pastas e Chaveiros de couros personalizados para o atendimento aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, CONFORME DESCRITO NO TERMO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO:

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN

RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

Olho d'Água do Borges/RN, 08 de fevereiro de 2023.

DISPENSA Nº DV0010/2023

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 51408842

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL
DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00015/2023

DISPENSA Nº DV0010/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV0010/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV0010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0010/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na confecção de Pastas e Chaveiros de couros personalizados para o atendimento aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN;

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO MOURA VIEIRA-ME, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 73.316.788/0001-13, com sede a RUA TENENTE FALCÃO, 659, LIBERDADE, INDEPENDÊNCIA/CE. Item(s): 1 e 2. Valor: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).

Olho d'Água do Borges/RN, 08 de fevereiro de 2023.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

- Presidente da Câmara

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 56487486

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de Pastas e Chaveiros de couros personalizados para o atendimento aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV0007/2023. DOTAÇÃO: UNIDADE GESTORA: 7 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN; ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN; ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN; FUNÇÃO: 1 - LEGISLATIVA; SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA; PROGRAMA: 1 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO; AÇÃO: 2. 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN; DESPESA: 10 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PJ; FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA: 08 de fevereiro à 31 de dezembro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO

D'ÁGUA DO BORGES/RN e: FRANCISCO MOURA VIEIRA-ME, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 73.316.788/0001-13, Item(s): 1 e 2: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).

Olho d'Água do Borges/RN, 08 de fevereiro de 2023.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

- Presidente da Câmara

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 52232246

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00015/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parelhas/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Alyson Wagner de Oliveira, Presidente desta Casa Legislativa, faz publicar o Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO: 013/2023

CONTRATANTE: PRÓXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A , CNPJ 40.120.343/0002-95, com endereço na Avenida Itapetinga, 372, Bairro Potengi, Natal/RN;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a internet para a sede e anexo legislativo da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no período de fevereiro a dezembro 2023;

VALOR GLOBAL: R\$ 3.938,00 (três mil, novecentos e trinta e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93

IVANILDO FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 14466585

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO 07020004/23

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA para contratação de empresa especializada para prestação de

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 PROCESSO Nº 013/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade essencial dos serviços de internet para a utilização do Poder Legislativo nos prédios da Sede legislativa, localizado na Praça Arnaldo Bezerra, nº 82 e do Anexo Legislativo, situado na Rua Bernardino Sena, nº 210 - Centro, Parelhas/RN, onde funcionam os serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Parelhas/RN;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 24 da Lei nº 8.666/93: "Art. 24. É Dispensável de Licitação: II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar a Dispensa de Licitação para contratação dos serviços de Internet destinados as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal Parelhas, no período de Fevereiro/2023 a Dezembro/2023, no valor global de R\$ 3.938,00 (três mil novecentos e trinta e oito reais)

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ: 40.120.343/0002-95, com endereço na Avenida Itapetinga, nº 372, Bairro: Potengi, Natal/RN, CEP: 59.124-400;

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAL através do formulário próprio. Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 05 de Fevereiro de 2023.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 70400628

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

serviços em agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes, diante do maior desconto da taxa de agenciamento (RAV) de passagens aéreas nacionais, para atendimento das necessidades do Município de Pedro Velho/RN, no valor global de R\$ 16.830,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93

Pedro Velho/RN, 7 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Presidente

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 00134340

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2023 - RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO FOGO/RN - CNPJ: 01.624.159/0001-40.

CONTRATADO: JM DE O QUEIROZ - CNPJ: 41.295.754/0001-01.

ENDEREÇO: Av. 17 de setembro, 7-B, Centro - Rio do Fogo/RN

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica especializada para o setor de licitação do poder legislativo do Município de Rio do Fogo/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31/11/2023.

ORIUNDO: Dispensa de Licitação N.º 004/2023

BASE LEGAL: Artigo 26 da Lei N.º 8666/93.

PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO FOGO/RN - CNPJ: 01.624.159/0001-40 - JOSIANE DE

LIMA RODRIGUES - VEREADORA/PRESIDENTE

PESSOA JURÍDICA: JM DE O QUEIROZ - CNPJ: 41.295.754/0001-01 - JOYCE MIKAELE DE OLIVEIRA QUEIROZ - CPF: 016.723.834-55 - RESPONSÁVEL.

RIO DO FOGO/RN, 24 DE JANEIRO DE 2023.

*Republicado por incorreção

Publicado por: JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Código Identificador: 41320678

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 009/2023

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pelas Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor **Fábio Rodrigues Dias**, Presidente desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o dia 09 de fevereiro de 2023, participar da reunião com o Diretor-Geral do ITEP/RN, visando dar agilidade e esclarecer eventuais dúvidas acerca do processo e trâmite do procedimento referente às carteiras de identidade confeccionadas nas Câmaras Municipais, na cidade de Natal/RN, na sede da FECAM.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

Santa Cruz - RN, 09 de fevereiro de 2023.

**Kaio Ricelly dos Santos Santiago
Freire**

Diretor Geral

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 11866675

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 010/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pelas Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor **Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire**, Diretor Geral desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o dia 09 de fevereiro de 2023, participar da reunião com o Diretor-Geral do ITEP/RN, visando dar agilidade e esclarecer eventuais dúvidas acerca do processo e trâmite do procedimento

referente às carteiras de identidade confeccionadas nas Câmaras Municipais, na cidade de Natal/RN, na sede da FECAM.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 09 de fevereiro de 2023.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 13487302

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-15-JODSON BEZERRA DE ARAUJO-ME

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JODSON BEZERRA DE ARAUJO - ME para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EM REDE, MANUTENÇÃO DE REDE INTERNA DE COMPUTADORES,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL, no valor global de R\$ 1.595,00 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Santana do Seridó/RN, 08 de fevereiro de 2023

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 70077044

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO

Contratada: JODSON BEZERRA DE ARAUJO - ME

Processo nº 15/2023 - Dispensa nº 15/2023 - CPL

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EM REDE, MANUTENÇÃO DE REDE INTERNA DE COMPUTADORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL.

VALOR: R\$ 1.595,00 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Vigência: 08/02/2023 a 31/12/2023

MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO, em Santana do Seridó, 08 de fevereiro de 2023

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 53470813

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

ATOS

ATO Nº 004 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 004 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Convocação para Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 10 de fevereiro (sexta-feira) às 15 (quinze) horas de forma online através do app Google Meet . A Sessão terá como matéria de discussão e votação o Projeto de Lei nº004/2022 de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre denominação da Vila Olímpica localizada no município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Os Vereadores já têm acesso aos projetos citados de forma digital na íntegra.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

E Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 09 de

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

fevereiro de 2023. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesa da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA- CNPJ/MF nº. 10.498.974/0002-81, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do termo de declaração de inexigibilidade, do presente termo e do extrato de inexigibilidade. Santo Antônio/RN, 09 de fevereiro de 2023. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA -PRESIDENTE

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 26081763

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

TERMO

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2023

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Declaro ser inexigível a licitação das despesas abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos presentes autos, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado. OBJETO: 02(duas) Inscrições no 18º Congresso Brasileiro dos Pregoeiros que se realizará nos dias 28 a 31 de março.. NOME DO CREDOR: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA- CNPJ/MF nº. 10.498.974/0002-81. VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. Santo Antônio/RN, 09 de fevereiro de 2023. DENILSON OLIVEIRA BEZERRA - PRESIDENTE DA CPL.

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 52543313

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, senhora MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir: OBJETO: 02(duas) Inscrições no 18º Congresso Brasileiro dos Pregoeiros que se realizará nos dias 28 a 31 de março. FAVORECIDO: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA- CNPJ/MF nº. 10.498.974/0002-81. VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. Santo Antônio/RN, 09 de FEVEREIRO de 2023. DENILSON OLIVEIRA BEZERRA - PRESIDENTE DA CPL.

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 10161344

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/20223

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN,

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: RICARDO CARTER LOPES BARBOSA - ME CNPJ: 21.575.742/0001-15, com endereço na Rua Edilson Eudes Ferreira, nº 575, Sala A, Centro, Itajá/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, JUNTO AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA ORIENTAÇÃO, AUXÍLIO E ACOMPANHAMENTO DOS ATOS PRATICADOS NA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO, AFIM DE AUXILIAR DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA, A EQUIPE EXECUTORA NO CUMPRIMENTO DA CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

São Bento do Norte/RN, 06 de janeiro de 2023.

Francisco Eduardo da Silva Leite

presidente

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 28643384

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2023

PORTARIA Nº 010/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Vereador da Câmara Municipal dirigir-se a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAM/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor Wilson Pereira Mariz Junior (Vereador) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2023 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 08 de fevereiro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 08626402

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2023

PORTARIA Nº 011/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Diretor de Finanças e Identificador do Convênio ITEP/CÂMARA participar de uma reunião com o Diretor do ITEP, que ocorrerá na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAM/RN.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor Alcides Lucena Neto (Diretor de Finanças e Identificador do Convênio ITEP/CÂMARA) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2023 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 08 de fevereiro de 2023.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 71075468

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2023

PORTARIA Nº 012/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Chefe de Gabinete e Identificador do Convênio ITEP/CÂMARA participar de uma reunião com o Diretor do ITEP, que ocorrerá na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAM/RN.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor Danilo Cássio de Araújo Alves (Chefe de Gabinete e Identificador do Convênio ITEP/CÂMARA) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2023 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 08 de fevereiro de 2023.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 57821768

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 008/2023

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 008/2023

Retifica-se a publicação da Portaria nº 008/2023, expedida no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, Edição 1584, em 06 de fevereiro de 2023, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: duzentos e cinquenta reais;

II- Leia-se: trezentos e cinquenta reais.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 09 de fevereiro de 2023.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente da Câmara

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 66410730

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Ref. Processo Lic. Nº 010/2023 - DISPENSA Nº 008/2023

Interessado: Secretaria Administrativa.

Assunto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL PARA COBERTURA E TRANSMISSÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.

TERMO DE DISPENSA

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. RATIFICO e HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICO o objeto respectivo a empresa PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS CESÁRIO 10573823456.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL PARA COBERTURA E TRANSMISSÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó - Secretaria Administrativa.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 9 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 46583157

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 DISPENSA Nº 008/2023 - PROC. LIC. Nº 010/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS CESÁRIO 10573823456; OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL PARA COBERTURA E TRANSMISSÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; VIGÊNCIA: 9 fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.2122.2122 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 15000000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

possa cobrir custos e se deslocar até a cidade de Natal/RN, nos dias 10 de fevereiro a 11 de fevereiro de 2023. Para resolver assuntos do interesse dessa casa legislativa junto ao DETRAN e a EMATER.

São José do Seridó/ RN, 9 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 11818664

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 09 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. DANIEL ANDSON DA COSTA - VEREADOR, desta Câmara Municipal, 1 (uma) diárias completas para deslocamento à Natal/RN, no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTO REAIS) para que o Vereador

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 23810211

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

São Paulo do Potengi/RN, 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Conceder ao Srº. JUSSIENE DANTAS PEREIRA - VEREADOR, desta Câmara Municipal, 1 (uma) diárias completas para deslocamento à Natal/RN, no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTO REAIS) para que o Vereador possa cobrir custos e se deslocar até a cidade de Natal/RN, nos dias 10 de fevereiro a 11 de fevereiro de 2023. Para resolver assuntos do interesse dessa casa legislativa junto ao DETRAN e a EMATER.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 05820862

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

PORTARIA

Portaria nº 024/2023

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, por delegação legal, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor FRANCISCO EWERTON VIEIRA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais) para custear despesas em viagem à SANTA CRUZ - RN, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, com o objetivo de tratar de assuntos financeiros na CAIXA ECONOMICA SANTA CRUZ /RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO

PRESIDENTE

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 24763288

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

PORTARIA

Portaria nº 025/2023

São Paulo do Potengi/RN, 09 de fevereiro de 2023.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, por delegação legal, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO, ocupante do cargo de PRESIDENTE CÂMARA, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) para custear despesas em viagem à SANTA CRUZ - RN, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, com o objetivo de tratar de assuntos financeiros na CAIXA ECONOMICA SANTA CRUZ /RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO EWERTON VIEIRA

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 88112476

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PORTARIA

PORTARIA 010/2023

PORTARIA Nº 10-2023-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Coordenador Setorial o/a Senhor (a) o/a Senhor (a) KARLIANDRO OLIVEIRA MORAIS, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 09 de Fevereiro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

CPF/MF nº 016.760.074-58

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 70676135

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 03/2023

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 03/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Alysson Moisés de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador Carlos Eduardo Job Gomes, portador do CPF 055.821.554-81, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 09/12/2022, para participar de reunião referente a possibilidade de convênio desta casa legislativa com o ITEP/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, conforme Lei Municipal nº 781/2022.

Serra Negra do Norte, 07 de fevereiro de 2023.

VEREADOR ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS - Presidente -
CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 06325170

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 04/2023

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 04/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Alysson Moisés de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador Flávio Barros Bezerra, portador do CPF 501.055.114-49, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 09/12/2022, para participar de reunião referente a possibilidade de convênio desta casa legislativa com o ITEP/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, conforme Lei Municipal nº 781/2022.

Serra Negra do Norte, 07 de fevereiro de 2023.

VEREADOR ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS - Presidente -
CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 85035074

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA

N.º 0601003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
0601003/2023

Objeto: Contratação de empresa para emissão de licença de uso dos softwares de contabilidade, licitação, patrimônio, folha de pagamento. Durante o período de janeiro a dezembro de 2023.

Contratado: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA - CNPJ:18.603.971/0001-91, com Valor Total Julgado: R\$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais); Base legal: artigo Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

Vigência: 06 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Severiano Melo/RN, 06 de janeiro de 2023.

JACIARA FERREIRA DE LIMA

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Publicado por: ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO
Código Identificador: 08813343

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA

N.º 0601002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
0601002/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de site portal de transparência integrado com legislativo.

Contratado: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA - CNPJ:18.603.971/0001-91, com Valor Total Julgado: R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); Base legal: artigo Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

Vigência: 06 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Severiano Melo/RN, 06 de janeiro de 2023.

JACIARA FERREIRA DE LIMA

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

Publicado por: ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO
Código Identificador: 66627604

Código Identificador: 88806305

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA

N.º 0501001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
0501001/2023

Objeto: Contribuição mensal para FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, durante o período de janeiro a dezembro de 2023.

Contratado: FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FECAM-RN), CNPJ:07.319.675/0001-47, com Valor Total Julgado: R\$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais) Base legal: artigo Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

Vigência: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Severiano Melo/RN, 05 de janeiro de 2023.

JACIARA FERREIRA DE LIMA

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Publicado por: ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA

N.º 1301003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
1301003/2023

Objeto: Contratação de empresa com profissional para prestação de serviços de filmagens e fotografia, artes digitais e atualização de redes sociais; streaming das sessões da Câmara municipal., durante o período de janeiro a dezembro de 2023.

Contratado: BRUNO NUNES LEITE - 48.912.628 (BRUNO MIDIA FOTOGRAFIAS), CNPJ: 48.912.628/0001-90, com Valor Total Julgado: R\$ 30.000 (trinta mil reais); Base legal: artigo Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

Vigência: 13 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Severiano Melo/RN, 13 de janeiro de 2023.

JACIARA FERREIRA DE LIMA

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

Presidente

Publicado por: ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO
Código Identificador: 72380170

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA

N.º 0501002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
0501002/2023

Objeto: Prestação de serviços bancários, cobranças de taxas e tarifas relacionadas aos pagamentos efetuados pela Câmara municipal. Durante o período de janeiro a dezembro de 2023.

Contratado: BRADESCO AS, CNPJ: 60.746.948/7005-21, com Valor Total Julgado: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Base legal: artigo Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

Vigência: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Severiano Melo/RN, 05 de janeiro de 2023.

JACIARA FERREIRA DE LIMA

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO
Código Identificador: 54427048

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº: 10/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E TERMO DE
RATIFICAÇÃO Nº: 10/2023

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o que consta dos autos para a contratação da empresa PONTO DA CONSTRUCAO TANGARA LTDA}, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.944.629/0001-43, cujo o objeto é referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, tais como hidráulico, elétrico, tintas, revestimento, esquadrias, ferragens, e outros materiais de construção em geral.

TERMO DE DISPENSA Nº 10/2023

Fundamental legal conforme artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93.

PROCESSO DE DESPESA Nº 12/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA/RN.

CONTRATADA: PONTO DA CONSTRUCAO TANGARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.944.629/0001-43.

VALOR TOTAL: R\$ 8.684,95 (oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Prazo de vigência: 30 dias.

Tangará/RN, 29 de janeiro de 2023.

ANA LOURDES VIANA DA SILVA

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
Código Identificador: 80508538

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 010/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de capacitação dos membros e servidores da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de João Pessoa/PB, para participar do 6º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Pessoal - IDEPE que ocorrerá do dia 09 (nove) ao dia 13 (treze) de fevereiro do ano de 2023;

RESOLVE: DESIGNAR, A Senhora Juliana Flávia da Silva, Chefe de Gabinete desta Casa de Leis, para que possa efetuar viagem supra identificada, a ser realizada do dia 09 (nove) ao dia 13 (treze) de fevereiro de 2023 e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 09 de fevereiro de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 24834470

PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 011/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de capacitação dos membros e servidores da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de João Pessoa/PB, para participar do 6º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Pessoal - IDEPE que ocorrerá do dia 09 (nove) ao dia 13 (treze) de fevereiro do ano de 2023;

RESOLVE: DESIGNAR, A Senhora Leila Teixeira de Araújo, Vereadora desta Casa de Leis, para que possa efetuar viagem supra identificada, a ser realizada do dia 09 (nove) ao dia 13 (treze) de fevereiro de 2023 e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 09 de fevereiro de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 43744676

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 012/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de capacitação dos membros e servidores da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de João Pessoa/PB, para participar do 6º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Pessoal - IDEPE que ocorrerá do dia 09 (nove) ao dia 13 (treze) de fevereiro do ano de 2023;

RESOLVE: DESIGNAR, O Senhor Olavo Bilac de Araújo Filho, Assessor Parlamentar desta Casa de Leis, para que possa efetuar viagem supra identificada, a ser realizada do dia 09 (nove) ao dia 13 (treze) de fevereiro de 2023 e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 09 de fevereiro de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 54680387

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 013/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de representação da Câmara Municipal e a impossibilidade do Presidente estar presente em reunião com o Diretor do ITEP/RN, o Sr. Marcos Brandão, reunião essa que será realizada na sede da FECAM/RN para tratar sobre o convênio da emissão de cédulas de identidade do qual a Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN faz parte;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN, para participar de reunião com o Diretor do ITEP/RN, o Sr. Marcos Brandão, reunião essa que será realizada na sede da FECAM/RN para tratar sobre o convênio da emissão de cédulas de identidade do qual a Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN faz parte, no dia 09 (nove) de fevereiro de 2023, às 13h00;

; RESOLVE: DESIGNAR, A Senhora Maiara Santana de Araújo, Auxiliar Administrativa desta Casa de Leis, para que possa efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2023 e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 09 de fevereiro de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 76286673

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2023

Processo Administrativo nº. 011/2023.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 007/2023.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2023, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto à empresa CRM COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.679.119/0001-93, pelo valor total de R\$ 10.799,80 (Dez mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Publicado por: EBERVAL FLORENCIO DE ARAUJO
Código Identificador: 28025633

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exmo. Sr. Eberval Florêncio de Araújo (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Várzea/RN, 08 de fevereiro de 2023.

João Maria Gomes de Moura

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2023.

Processo Administrativo nº. 011/2023.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 007/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2023. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável à contratação da empresa: CRM COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.679.119/0001-93, pelo valor total de R\$ 10.799,80 (Dez mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo^o. Sr^o. João Maria Gomes de Moura, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 09 de fevereiro de 2023.

Eberval Florêncio de Araújo

Presidente/ordenador de despesa

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2023

Processo Administrativo nº. 011/2023.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 007/2023.

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, Senhor. Eberval Florêncio de Araújo, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2023.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 40.800.625/0001-52.

CONTRATADA: CRM COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.679.119/0001-93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - (MATERIAL DE CONSUMO), 44.90.52 - (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

VALOR TOTAL: R\$ 10.799,80 (Dez mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

João Maria Gomes de Moura

Presidente da CPL.

Publicado por: EBERVAL FLORENCIO DE ARAUJO
Código Identificador: 36425515

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - **ORDEM CRONOLOGIA**

RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES - JANEIRO DE 2023

Fonte orçamentária: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

Ordenador de Despesas: Aprígio Pereira de Araújo Neto CPF: 055.759.374-37

PROC ADM	CONTRATO	OBJETO	LICITAÇÃO	DATA DE VENC.	PARCELA	DCTO	DATA DE PROTOCO-LAMENTO	ATESTO	VALOR LIQUIDADADO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR PAGO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF
008/2022	II TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2020	SERVIÇOS DE CESSAÇÃO DE USO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO	DISPENSA 006/2022	25/01/2023	12	3243	18/01/2023	20/01/2023	500,00	20/01/2023	500,00	LEMONS E MARQUES LTDA	01.243.220/0001-09
011/2022	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022	SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÕES EDITADAS EM VÍDEO OU ÁUDIOS, SESSÕES OCORRIDAS NA CÂMARA	DISPENSA 007/2022	25/01/2023	01	047	18/01/2023	20/01/2023	1.600,00	25/01/2023	1.600,00	ESPEDITO VICTOR FERNANDES DAS 38995407906	40.279.250/0001-27
008/2023		ADQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	DISPENSA 005/2023	25/01/2023	01	19337	20/01/2023	20/01/2023	11.670,00	20/01/2023	11.670,00	SILEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO	70.307.939/0001-89
009/2023		ADQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	DISPENSA 006/2023	31/01/2023	01	1838	25/01/2023	26/01/2023	537,00	26/01/2023	537,00	CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	31.014.048/0001-82

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

023/2022	CONTRATO Nº 033/2022	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FORNECENDO SISTEMA PARA CAPTURA ELETRÔNICA DE DADOS (CARTÃO MAGNÉTICO)	PREGÃO PRESENCIAL 002/2022	27/01/2023	06	1454063	27/12/2022	27/12/2022	3.196,58	27/12/2022	3.196,58	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30
033/2022		AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORA	DISPENSA 022/2022	07/12/2022	01	19110	02/12/2022	02/12/2022	702,90	21/12/2022	702,90	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO	70.307.939/0001-89
041/2022		SERVIÇOS GRÁFICOS	DISPENSA 026/2022	31/12/2022	01	3027	27/12/2022	27/12/2022	6.760,00	27/12/2022	6.760,00	MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - ME	10.415.366/0001-85
038/2022		FRANQUIA PELA COBERTURA DE SINISTRO RELATIVA À SUBSTITUIÇÃO DE PARTES BRANCAS DO VEÍCULO GRAND SIENA 1.4 FLEX 4P 2021	INEXIGIBILIDADE 009/2022	02/02/2023	01	1138	27/12/2022	28/12/2022	276,00	28/12/2022	276,00	M. FERNANDES SILVA GIEL VIDROS	17.406.890/0001-39
040/2022		AQUISIÇÃO DE SALGADOS	DISPENSA 025/2022	27/12/2022	01	23	22/12/2022	22/12/2022	900,00	27/12/2022	900,00	M DE FÁTIMA BORGES PADARIA ME	40.770.501/0001-71
042/2022		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS	DISPENSA 027/2022	05/01/2023	01	2	29/12/2022	29/12/2022	5.480,00	29/12/2022	5.480,00	GORGONIO ARAUJO DA SILVA 04998539469	21.963.197/0001-34

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 62578210

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

EXTRATO DO CONTRATO 009/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ESTRATÉGICA ARQUIVÍSTICAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EM FORMA DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE WEB PARA TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS E ASSINATURA DIGITAL DE DOCUMENTOS, EM ARQUIVO PDF E O ARMAZENAMENTOS DOS MESMOS, EM MÁQUINA VIRTUAL (NUVEM), ATRAVÉS DE APLICATIVO PRÓPRIO DISPONÍVEL EM APP STORE, COM CONTROLE DE USUÁRIOS, CAPACIDADE DE 500 MB PARA ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS E CERTIFICADOS, E AS POSSÍVEIS ATUALIZAÇÕES DO SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES AUTOMATIZAÇÃO COMPLETA DE PROCESSOS INTERNOS E EXTERNOS DOS PROCESSOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO CERRO CORÁ/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ: 08.386.716/0001-80, RUA: PRAÇA TOMAZ PEREIRA, 11, CENTRO, CERRO CORÁ/RN, CEP: 59.395-000.

CONTRATADO (A): PRIME BRASIL SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 13.234.599/0001-70, SITUADA A RUA: PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, 779 SL 09, ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59.031-280.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 30/01/2023 A 31/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, DA LEI FEDERAL 14.133/21

Cerro Corá/RN, em 30 de janeiro de 2023

João Maria Alexandre
Presidente.

DIÁRIO OFICIAL


DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - ORDEM CRONOLOGIA

Câmara Municipal de Caicó		Usuário: Joanes Soares Teixeira de		Chave de Autenticação	Página			
 Rua Felipe Guerra, 157 - Centro - 59.300-000 - Caicó/ RN CNPJ: 08.385.940/0001-58 http://caico.rn.gov.br/				1629-9102-125	1 / 1			
Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento								
Data	Nr Emp.	Seq. Liq.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/ Fornecedor	Valor (R\$)
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Caicó								
20/01/2023	20010001	50379 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 65 -	MEGANET SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTD	420,00
	20010002	50382 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.43	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 58 -	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSE	4.086,85
	17010001	50394 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2375 -	HE SOLUXOES LTDA	4.788,00
	20010003	50421 - (1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 430 -	FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RI	1.898,00
23/01/2023	23010002	50412 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2019 -	CONSTRUTORA ASSU EIRELI	26.319,74
	23010003	50415 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 1839 -	MARCELO MAX ALVES DE SOUZA 01679547410	1.498,00
24/01/2023	23010001	50397 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2494 -	HUMBERTO DE ARAUJO SALDANHA FILHO 02735860418	1.498,00
25/01/2023	25010001	50400 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2407 -	EDUCAR CAPACITACAO E CURSOS LTDA	2.400,00
26/01/2023	26010001	50391 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.05	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 919 -	DARCIO GALVAO FREIRE 26153505449	500,00
	24010001	50407 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2223 -	EMANUEL BRUNO DO NASCIMENTO 04990825403	2.200,00
31/01/2023	31010001	50385 - (1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 377 -	PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 05919226498	1.530,00
	31010002	50388 - (1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 377 -	PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 05919226498	1.544,00
	31010003	50404 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	109 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2368 -	3M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	14.768,08
	25010002	50409 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.08	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 30 -	SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTD	1.450,00
	31010004	50418 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.27	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2047 -	LP COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E SERVICOS DE LOCA	2.458,09
Total da Unidade Gestora:								67.458,76
Total Geral:								67.458,76

Publicado por:
 JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS
 Código Identificador: 63282441

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

EXTRATO DO CONTRATO 010/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE WEB DE VOTAÇÃO DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS, COM IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ: 08.386.716/0001-80, RUA: PRAÇA TOMAZ PEREIRA, 11, CENTRO, CERRO CORÁ/RN, CEP: 59.395-000.

CONTRATADO (A): EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI – ME, CNPJ: 18.691.115/0001-35, SITUADA A RUA: PRESIDENTE ARTUR BERNARDES Nº 779 SL 01,02,03, BAIRRO ALECRIM, NATAL /RN, CEP: 59.031-280.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 30/01/2023 A 31/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, DA LEI FEDERAL 14.133/21

Cerro Corá/RN, em 30 de janeiro de 2023

João Maria Alexandre
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.99310001-56
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000.

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 003/2023 - GP

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa e pela Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros: João Batista Rosa de Lima, CPF: 063.***.784-**, Marilene Severino da Silva, CPF: 737.***234-** e Lucas Matheus Costa Palhano CPF: 060.***.264-**, para que os mesmos façam parte da Comissão Permanente de Licitação desta edilidade.

Parágrafo único - Para presidir a referida comissão, fica nomeado o senhor: João Batista Rosa de Lima, devidamente qualificada no Caput desse artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Canguaretama/RN, 02 de janeiro de 2023.


Venicius Raniere Soares de Santana
Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

Publicado por:
Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 83681053

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.99310001-56
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000.

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 004/2023 - GP

Designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, o Sr. Venicius Raniere Soares de Santana, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe a Poder Legislativo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o procedimento da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração legislativa para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
- Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
- Sugerir, ao Presidente da casa legislativa, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
- Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato;
- Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de





execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

- Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);
- Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
- Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escrita com protocolamento;
- Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;
- Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO que o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE.

CONSIDERANDO que as decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, Aurélio Misael Soares de Oliveira, CPF: 090.***.934-**, lotado no Cargo de Secretário Geral, como GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DESTA CASA LEGISLATIVA.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588



Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Canguaretama/RN, 02 de janeiro de 2023.



Venicius Raniere Soares de Santana
Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

Publicado por:
Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 40562428

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - **PROMULGAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
CNPJ nº 08.546.343/0001-68

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2023 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013/2022. AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista no art. 25, VI do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a presente Resolução:

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.389/2023.
DE 09 De FEVEREIRO de 2023.**

Ementa: Institui e regulamenta a verba indenizatória do exercício parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Caraúbas - RN e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal –LOM e no Regimento Interno desta Casa Legislativa promulga a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica instituída Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM, verba indenizatória que será destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo Vereador no exercício da atividade parlamentar, no valor máximo de até 24% (vinte e quatro por cento) mensais do seu subsídio.

Parágrafo Único - O dispêndio e a aplicação da verba de que trata o "caput" deste artigo obedecerá às exigências contidas nesta Lei.

Art. 2º - O ressarcimento das despesas relacionadas com o exercício da atividade parlamentar será efetivado mediante solicitação formulada pelo Vereador(a) ao Setor Financeiro desta Câmara Municipal, devidamente instruída com a necessária documentação fiscal comprobatória da despesa e posteriormente com as seguintes peças:

I - Parecer acerca da regularidade da despesa, exarados pela Comissão de Controle Interno;

II - Manifestação do ordenador da despesa.

Parágrafo Único – A Comissão de Controle Interno fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo exclusivamente ao parlamentar decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.

Art. 3º - A Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal poderá ser utilizada para ressarcir as despesas pagas exclusivamente no exercício da atividade parlamentar, das seguintes espécies:

I - divulgação da atividade parlamentar, exceto nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual e municipal e desde que atendam ao disposto no art. 37, § 1º da Constituição Federal;

II - combustíveis para os veículos que sirvam aos Vereadores no exercício do mandato, desde que sejam formalmente alugados ou que estejam em nome do parlamentar, até o limite mensal e forma que vier a ser estabelecido por meio de Resolução;

III - alimentação, exclusivamente em nome do Vereador, não podendo exceder ao valor que vier a ser estabelecido em Resolução;

IV - locação de veículo automotor, desde que não contemple serviços de motorista e que não exceda ao valor que vier a ser estabelecido em Resolução;

V - contratação para fins de apoio à atividade parlamentar de consultoria, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos de pessoa jurídica, até o limite mensal que vier a ser estabelecido por meio de Resolução;

VI - despesas com telefone móvel em nome do parlamentar, ou fixo caso instalado no gabinete ou no escritório do Vereador;

VII – despesas com passagens aéreas.

§ 1º - A utilização da referida verba indenizatória não será admitida quando o parlamentar requisitar diária para deslocamento.

§ 2º - Não se admitirão gastos com propaganda eleitoral de qualquer espécie.

§ 3º - É vedado o reembolso de pagamento realizado a pessoa física.

§ 4º - A locação de veículo automotor, sem o fornecimento de serviço de motorista, só poderá ser prestada por pessoa jurídica especializada e quando o veículo locado pertencer a pessoa jurídica contratada.

§ 5º - As contratações, serviços e aquisições realizadas com os recursos de que trata esta Lei serão de exclusiva responsabilidade do parlamentar.

Art. 4º - Para o ressarcimento da despesa com aquisição de combustível de que trata o inciso II do art. 3º, é imprescindível que no anverso de cada documento comprobatório da despesa, seja documento fiscal, recibo, cupom ou documento equivalente, conste o número da placa e a quilometragem registrada no hodômetro do veículo beneficiado.

Art. 5º - Somente será autorizada a indenização mencionada no inciso IV, do art. 3º desta Lei após avaliação, por escrito, dos objetivos da viagem objeto do pedido de indenização pelo Presidente da Câmara.

Art. 6º - As despesas relacionadas à consultoria jurídica, contábil e demais trabalhos técnicos realizados por pessoa jurídica não serão indenizadas caso o respectivo pedido não venha acompanhado da demonstração material da efetiva demonstração dos serviços contratados, além da respectiva nota fiscal onde reste detalhado o tipo e o objetivo dos serviços contratados.

Art. 7º - A solicitação de indenização será efetuada até o 5º dia útil do mês subsequente por meio de requerimento padrão, do qual constará atestado do parlamentar de que o serviço foi prestado ou o material recebido e de que assume a inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade da documentação apresentada.

Art. 8º - O documento comprobatório da despesa a ser indenizada deverá ser idôneo, isento de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, datado e discriminado por item de serviço prestado ou material fornecido, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa.

Parágrafo Único - Os documentos inidôneos, inaptos ou que estejam em desacordo com as normas da presente Lei serão devolvidos ao parlamentar para as devidas correções e substituições.

Art. 9º - O pagamento da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM será efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do pedido.

Art. 10 - O pagamento da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM se fará na forma que vier a ser estabelecida em Resolução.

Art. 11 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e específicas, alocadas ao orçamento da Câmara, observadas as normas da legislação financeira quanto aos créditos necessários.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

Art. 12 - Esta Lei será regulamentada por meio de Resolução da Comissão Executiva no prazo de 10 (dez dias).

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões “**LAURO FERNANDES PAMPLONA**”
Câmara Municipal de Caraúbas - RN, em 09 de FEVEREIRO de 2023.

FRANCISCO HAMILTON BZERRA

Vereador-Presidente

DENYS DE MORAIS BZERRA

Vereador- Vice Presidente

FRANCISCO JACINTO PRAXEDES

Vereador- 1º Secretário

JOSÉ SILVIO VIANA DA SILVA TAVARES

Vereador- 2º Secretário

Anexo I

REQUERIMENTO PADRÃO PARA VERBA INDENIZATÓRIA

COMPETÊNCIA:	DATA DO REQUERIMENTO:
VEREADOR:	
<p>Venho através deste, requerer ao Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas – RN, o pagamento de Verba Indenizatória para ressarcimento das despesas relativas à atuação parlamentar do Vereador acima, no valor de R\$ _____ (_____), conforme especificado na relação de pagamentos anexa, nos moldes da Lei Municipal nº. xxx/2023.</p> <p>RELATÓRIO:</p>	
<p>Caraúbas - RN, ____, de _____ de 2023.</p> <p>_____ Vereador</p>	

Anexo II

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes da prestação de contas da verba indenizatória, relativa ao mês de _____, conforme determina a Lei Municipal nº. **Xxx/2023**.

Caraúbas - RN, ___ de _____ de 2023.

Vereador

Anexo III

CARIMBO DE ATESTO PARA VERBA INDENIZATÓRIA

<p>ATESTO</p> <p>Atesto que os itens abaixo assinalados foram executados:</p> <p><input type="checkbox"/> Serviços</p> <p><input type="checkbox"/> Materiais</p> <p><input type="checkbox"/> Outros especificar _____</p> <p style="text-align: center;">Data: ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura e Carimbo</p>

Obs.: O carimbo acima deve ser assinalado no verso da nota fiscal, cupom fiscal ou recibo de prestação de serviços.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

ANEXO 4 RELACÃO DE PAGAMENTOS

NOME DO VEREADOR:				COMPETÊNCIA:			PERÍODO DE EXECUÇÃO:		
				DOCUMENTO FISCAL			PAGAMENTO		
ITEM	CREDOR	CPF/CNPJ	TIPO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO PRESTADO	TIPO	NÚMERO	DATA	CH/OB/DH	DATA	VALOR
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
Total									
Caraúbas – RN, //				Assinatura do Vereador		Visto da Tesoureira		Presidente	

ANEXO 5

CADASTRO DE VEICULOS PARA VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: _____

MODELO	MARCA:	ANO:	PLACA:	RENAVAN:
PROPRIETÁRIO:				
ENDEREÇO:				
BAIRRO:		CIDADE:		
CEP:		COMPLEMENTO:		
CNPJ:		CPF:		
EMAIL:		CELULAR	FONE:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
CNPJ nº 08.546.343/0001-68

- CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO SOBRE A VERBA INDENIZATÓRIA

COMPETÊNCIA: _____ /2023

ORDEM	VEREADOR	VALOR REQUERIDO	VALOR RESSARCIDO	DATA	OBSERVAÇÕES
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					

Praça São Sebastião, nº 452 – bairro centro – Caraúbas/RN – CEP: 59780-000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
CNPJ nº 08.546.343/0001-68

10					
11					
12					
13					
TOTAL					

Caraúbas – RN, __/__/__	Tesoureira	Controlador	Presidente
-------------------------	------------	-------------	------------

Praça São Sebastião, nº 452 – bairro centro – Caraúbas/RN – CEP: 59780-000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
CNPJ nº 08.546.343/0001-68

Praça São Sebastião, nº 452 – bairro centro – Caraúbas/RN – CEP: 59780-000

Publicado por:
Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 53808227

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.99310001-56
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000.

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 005/2023 - GP

Nomeia Servidor responsável pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA o Servidor Joel Martins da Silva, CPF: 099.***.784-**, detentor do Cargo de Provedor em comissão de Diretor Geral, como responsável pelo Setor de compras da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Art. 2º. O exercício da função atribuída à o Servidor nomeado não acarretará ônus para o poder legislativo municipal de Canguaretama/RN.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Canguaretama/RN, 02 de janeiro de 2023.


Venicius Raniere Soares de Santana
Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

Publicado por:
Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 13663164

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 003/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Extremoz, no uso das suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Extremoz e pelo regimento Interno da Câmara Municipal de Extremoz, e em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato o Extrato do Termo do termo de dispensa nº 003/2023 do Processo Administrativo de contratação nº 004/2022

PROCESSO Nº: 004/2023
DISPENSA: Nº 003/2023
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
CONTRATADA(O).....: RODRIGO PEREIRA PIREZ, inscrita no CNPJ (MF)
sob o Nº 31.119.703/0001-67.
OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CABEAMENTO ESTRUTURADO, NA REDE
INTERNA PROJETADA DE TRÁFEGO DE DADOS E COMUNICAÇÃO, COM
CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS (ROTEADORES E SWIT) E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL E CRIAÇÃO DE NOVOS PONTOS.
VALOR ORDINÁRIO: R\$ 13.522,00 (treze mil, quinhentos e vinte e dois
reais)
VIGENCIA: A DISPESA VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0101.01031000.2.001.903900.15000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART.24, INCISO II

Extremoz/RN 02 de fevereiro de 2023

DAMARES DE SALES
Vereador Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **DISPENSA**



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Extremoz/RN, CNPJ: 12.640.728/0001-67.

Contratado: RODRIGO PEREIRA PIREZ, CNPJ: 31.119.703/0001-67.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CABEAMENTO ESTRUTURADO, NA REDE INTERNA PROJETADA DE TRÁFEGO DE DADOS E COMUNICAÇÃO, COM CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS (ROTEADORES E SWIT) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL E CRIAÇÃO DE NOVOS PONTOS da Câmara Municipal de Extremoz/RN.

Valor ordinário: R\$ 13.522,00 (treze mil quinhentos e vinte dois reais).

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 - Art. 24, inciso II.

Vigência: Até 31/12/2023.

Extremoz/RN, 02 de fevereiro de 2023.

Damara de Sales – Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 010/2023,

em 09 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DO USUÁRIO
GERENCIADOR DO PORTAL DO GESTOR DO TCE/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e considerando as exigências da Portaria nº 229/2021 do TCE/RN,

RESOLVE:

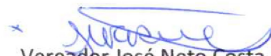
Art. 1º - Destituir a pessoa abaixo qualificada, da atribuição que exercia como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada “Câmara Municipal de São Vicente/RN”, na operação do Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, conforme disposição da Portaria nº 229/2021-GP/TCE/RN.

NOME: José Geovan Batista Soares
CARGO: Vereador
MATRÍCULA: 0028
CPF: 070.xxx.xxx-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos válidos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Registre-se.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 09/02 de 2023.


Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 011/2023,

em 09 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE USUÁRIO
GERENCIADOR DO PORTAL DO GESTOR DO TCE/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e considerando as exigências da Portaria nº 229/2021 do TCE/RN,

RESOLVE:


Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada, para atuar como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada “Câmara Municipal de São Vicente/RN”, na operação do Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, conforme disposição da Portaria nº 229/2021-GP/TCE/RN.

NOME: José Neto Costa Diniz
CARGO: Vereador
MATRÍCULA: 0008
CPF: 429.xxx.xxx-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos válidos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Registre-se.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 09/02 de 2023.


Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DO PORTAL DO GESTOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

1. Declaro estar ciente das disposições quanto ao uso do sistema informatizado de acesso e operacionalização do Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, comprometendo-me a:

a) utilizar o sistema somente para os fins previstos na legislação, sob pena de responsabilidade funcional;

b) não revelar, fora do âmbito profissional, e a qualquer tempo, mesmo estando desligado da unidade gestora a que ora me encontro vinculado, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento, por força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente emanada na esfera administrativa ou judicial, bem como de autoridade superior;

c) manter absoluta cautela quando da exibição de dados em tela ou impressora, ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham tomar conhecimento pessoas não autorizadas;

d) não me ausentar do terminal de computador sem encerrar a sessão, impedindo o uso indevido de minha senha por pessoas não-autorizadas;

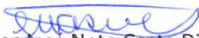
e) acompanhar a impressão e recolher as listagens cuja emissão tenha solicitado;

f) manter atualizados, junto ao Tribunal de Contas do Estado, os dados necessários à permissão de uso do Portal do Gestor, relativos à Unidade Jurisdicionada e à minha pessoa;

g) responder em todas as instâncias devidas pelas consequências decorrentes das ações ou omissões de minha parte, que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das operações a que eu esteja habilitado a realizar.

2. Declaro, ainda, ter ciência de que a não-observância do contido no item anterior sujeitar-me-á a cominações legais, nas esferas administrativa, civil e penal.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 09/02 de 2023.


Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 024/2023
Em 09 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de Assessora Parlamentar I, de provimento em comissão a Senhora **ALEX SANDRA ROSA NUNES**, inscrita no CPF sob o n.º 874.916.994-72 portadora da cédula de identidade/RG n.º 002.182.077 SSP/RN a partir de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º A Assessora Parlamentar I, nomeada por esta Portaria fica obrigada a cumprir as atribuições do cargo constante da Lei N.º 990 de 14 de junho de 2022 e demais legislação correlata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de fevereiro de 2023.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

	<p style="text-align: center;">ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	060200001
CREADOR:	INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS EIRELI
CPF/CNPJ:	05.454.462/0001-00
VALOR:	R\$ 3.900,00 (três MIL E NOVECENTOS REAIS)
OBJETO	Inscrições de Vereadores para participar da 67ª Conferência de Agentes Públicos Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 13 a 17 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 8 de fevereiro de 2023.

JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS
PRESIDENTE DA CAMARA

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 25361847

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

08 de Fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 17/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 4 (quatro) diárias a ADONIAS FRANCISCO DE MELO, no valor de 3.232,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de JOÃO PESSOA/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participação no 6º Congresso de Desenvolvimento Administrativo que acontecerá entre os dias 09 a 13 de fevereiro/2023 em João Pessoa/PB.

Local de destino: JOÃO PESSOA/PB Período de afastamento: 09 de Fevereiro de 2023 a 13 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 08 de Fevereiro de 2023.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 51507700

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

08 de Fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 18/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 4 (quatro) diárias a DENER PIO DE MORAIS, no valor de 2.320,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de JOÃO PESSOA/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participação no 6º Congresso de Desenvolvimento Administrativo que acontecerá entre os dias 09 a 13 de fevereiro/2023 em João Pessoa/PB.

Local de destino: JOÃO PESSOA/PB Período de afastamento: 09 de Fevereiro de 2023 a 13 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 08 de Fevereiro de 2023.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 42134220



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

08 de Fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 19/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 4 (quatro) diárias a RAIMUNDO ROSENO FILHO, no valor de 3.232,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de JOÃO PESSOA/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participação no 6º Congresso de Desenvolvimento Administrativo que acontecerá entre os dias 09 a 13 de fevereiro/2023 em João Pessoa/PB.

Local de destino: JOÃO PESSOA/PB Período de afastamento: 09 de Fevereiro de 2023 a 13 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 08 de Fevereiro de 2023.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 46737415



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

08 de Fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 20/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 4 (quatro) diárias a EDVAN GALDINO DA SILVA JUNIOR, no valor de 2.320,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de JOÃO PESSOA/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participação no 6º Congresso de Desenvolvimento Administrativo que acontecerá entre os dias 09 a 13 de fevereiro/2023 em João Pessoa/PB.

Local de destino: JOÃO PESSOA/PB Período de afastamento: 09 de Fevereiro de 2023 a 13 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 08 de Fevereiro de 2023.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 02828248



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

08 de Fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 21/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 4 (quatro) diárias a THALIS GOMES DE FREITAS, no valor de 2.320,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de JOÃO PESSOA/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participação no 6º Congresso de Desenvolvimento Administrativo que acontecerá entre os dias 09 a 13 de fevereiro/2023 em João Pessoa/PB.

Local de destino: JOÃO PESSOA/PB Período de afastamento: 09 de Fevereiro de 2023 a 13 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 08 de Fevereiro de 2023.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 85657718

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **ORDEM CRONOLOGIA**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Jardim do Seridó
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos
Período: 01/01/2023 A 31/01/2023
Somente CMJS

PÁGINA: 0001

unidade gestora: 01 - câmara Municipal de Jardim do Seridó

Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm.	Licitação	Contrato	Parc	Empenho	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO EST	07.319.675/0001-47	CÁSSIO J. C. DE MEDEIROS	070.306.694-36	001	105043/2023	4/2023	005/2023	113001	20/01/2023	27/01/2023	20/01/2023		587,00
T O T A L													
												587,00	

Publicado por:
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 42667456

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Jardim do Seridó
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos-Restos a Pagar
Período: 01/01/2023 A 31/01/2023
Somente CMJS

PÁGINA: 0001

unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Jardim do Seridó
fonte orçamentária: 10010000 -

Data	Credor	CPF/CNPJ	ordenador de despesas	CPF	Banco	Agência Conta	Valor Doc.Caixa
02/01/2023	PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A	40.120.343/0002-95	CÁSSIO J. C. DE MEDEIROS	070.306.694-36	001-88	2210 10.734-4	1.500,00 10201
T O T A L							1.500,00

Publicado por:
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 64231073



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023 À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18010001/2023.

Pelo presente contrato celebram de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado por seu Presidente, o **FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 2127860-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.229.664-58, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro José Filho, 553, Centro, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **NAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/MF n: 70.033.360/0001-75, sediada na Rua Antônio Queiroz, nº 216, CEP: 59.695-000, Centro, Baraúna/RN, neste ato representada pelo Sr. **NATANAEL DE ARAÚJO SANTIAGO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 002576296, inscrito no CPF nº 082.135.554-65, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 – PROCESSO Nº 18010001/2023** com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXI-SANITIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NO ESTOFADOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**, conforme especificações contidas no processo administrativo referente à **Dispensa de Licitação Nº 005/2023**.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviço de Oxi-Sanitização, utilizando máquina de ozônio, para eliminar bactérias e fungos nos ambientes internos de todas as salas do Prédio da Câmara Municipal de Baraúna/RN, incluído o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários para sua execução.	Serviço	28	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00
02	Lavagem e Higienização dos estofados (total de 99 cadeiras em geral e 02 Sofás), incluído o fornecimento de todos os materiais, mão de	Serviço	02	R\$ 5.850,00	R\$ 11.700,00

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

obra e equipamentos necessários para sua execução.				
TOTAL				R\$ 17.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global estimado do contrato será de R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Termo de Contrato decorre da realização da **Dispensa de Licitação Nº 005/2023 – Processo Administrativo Nº 18010001/2023**, realizada com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos legais, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

4.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

5.1. A execução dos serviços será iniciada, em até 05 (cinco) dias, mediante o envio da Nota de Empenho correspondente.

5.1.1. A Contratada executará o serviço a partir do recebimento da Nota de Empenho expedida pela Contratante e/ou na data especificada na ordem de serviço, ou documento que substitua o pedido do serviço.

5.1.2. Os serviços serão solicitados com antecedência mínima de 24 horas informando o local, a data e a hora dos serviços.

5.1.3. Os serviços constantes no item 01 serão realizados até, no máximo, duas vezes por semana.

5.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

5.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

6.1. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigorará por 02 (dois) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Caberá à CONTRATANTE:

- 7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 7.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 7.1.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Contrato e Projeto Básico;
- 7.1.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

7.2. Caberá à CONTRATADA:

- 7.2.1. Os serviços, objeto do presente Projeto Básico, serão executados pela contratada, obedecendo ao disposto no PB, na Lei nº 8.666/1993, e, Instrução Normativa do nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, e demais normas legais e regulamentares pertinentes;
- 7.2.2. Na proposta de preços deverão estar incluídos todos os custos decorrentes da execução do serviço, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
- 7.2.3. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuar-los de acordo com as especificações constantes da Proposta de Preços e instruções do Projeto Básico;
 - 7.2.3.1. Executar os serviços da melhor qualidade, que deverá atender as especificações e normas técnicas;

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

- 7.2.4. Responsabilizar-se pelos eventuais danos causados, direta ou indiretamente, à contratante ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados ou prepostos na execução do serviço, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando a contratante de todas as reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas;
- 7.2.5. Manter e entregar limpo e livre de restos de materiais e outros detritos o local dos serviços;
- 7.2.6. Fornecer, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, toda a competente e indispensável mão de obra, adequadamente selecionada e necessária ao completo e integral implemento do ajuste, atendidas, sempre e regularmente, todas as exigências legais e regulamentares pertinentes, inclusive encargos sociais, tributos cabíveis, seguros e indenizações;
- 7.2.7. Relatar à fiscalização do serviço toda e qualquer irregularidade ou anormalidade observada nos locais de prestação do serviço, inclusive as de ordem funcional ou que possam representar risco ao patrimônio, à documentação, aos servidores e contribuintes, em tempo hábil, para que sejam adotadas as providências necessárias;
- 7.2.8. Prestar à contratante, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os serviços a serem executados e equipamentos a serem empregados, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos serviços por parte do contratante;
- 7.2.9. Repor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus técnicos, responsáveis pela manutenção dos referidos bens;
- 7.2.10. Manter durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 7.2.11. Manter vínculo empregatício com seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinente;
- 7.2.12. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste serviço, ainda que acontecido em dependências da contratante;
- 7.2.13. Prestar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações se obriga prontamente atender, designando um representante ou preposto com poderes para tratar com a Contratante;



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

- 7.2.14. Manter em sigilo, sob as penalidades da lei, dados e informações de propriedade da contratante, a menos que expressamente autorizada pela mesma por escrito, à divulgação;
- 7.2.15. Fornecer número telefônico fixo e móvel, objetivando a comunicação rápida no que tange aos serviços contratados;
- 7.2.16. Os empregados, uma vez nas dependências da contratante, devem estar devidamente uniformizados e identificados através de crachás, ou documento funcional.
- 7.2.17. Garantir que seus funcionários realizem as operações, dispondo de equipamentos de proteção individual (EPI's) adequados para a referida operação;
- 7.2.18. Não contratar empregado para prestar serviços para a Contratante que seja familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na Contratante. Considera-se familiar o cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau;
- 7.2.19. A execução dos serviços deverá atender às Normas da ABNT e do INMETRO; Normas Internacionais, Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Câmara Municipal de Baraúna.
- 8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Câmara Municipal de Baraúna, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 8.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA NONA - DA ATESTAÇÃO

- 9.1. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à execução do(s) serviço(s) caberá ao servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes do presente Termo Contratual correrão por conta dos recursos advindos do **Orçamento da Câmara Municipal de Baraúna**, extraída da Lei Orçamentária Anual relativo ao exercício financeiro de 2023, conforme especificação a seguir:

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Baraúna;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal;

FUNÇÃO: 01 – Legislativa;

SUB-FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa;

PROGRAMA: 0001 – Manutenção e Revitalização das Atividades da Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor;

11.2. Para FETIVAÇÃO de cada pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, em original ou fotocópia autenticada, junto a Nota fiscal/fatura os seguintes documentos abaixo:

I. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

II. Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

III. Certidões Negativas junto a RECEITA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA (CNDT).

11.2.1. Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

11.3. A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente à inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br.

11.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

11.5. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

11.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

11.7. A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste termo de contrato por parte da CONTRATADA assegurará à CONTRATANTE o direito de rescindi-lo nos termos do art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos casos citados no art. 78 da mesma lei, garantida a prévia defesa, sempre mediante notificação por escrito.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão também se submeterá ao regime previsto no art. 79, seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.1.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

13.1.2. **Multa de:**

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 13.1.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

13.2. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

13.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.6. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.8. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE DOS ATOS

14.1. A divulgação resumida deste contrato será publicada na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Baraúna/RN, 09 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	NAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
FABRÍCIO CARVALHO DE SOUSA Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN CONTRATANTE	NATANAEL DE ARAÚJO SANTIAGO Representante Legal CONTRATADA

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 28561442

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - **ORDEM CRONOLOGIA**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Umarizal
Relação de credores em ordem cronológica de exigibilidade-Restos a Pagar
Período: 01/01/2023 A 31/01/2023
Somente CMU

PÁGINA: 0001

Credor	Empenho Dt. Protocolo	Protocolo	Dt. Atesto	Atestador	Liquidação	Valor	Fonte
--------	-----------------------	-----------	------------	-----------	------------	-------	-------

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

Publicado por:
ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 04358636

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - **ORDEM CRONOLOGIA**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Umarizal
Relação de credores em ordem cronológica de exigibilidade
Período: 01/01/2023 A 31/01/2023
Somente CMU

PÁGINA: 0001

Credor	Empenho Dt. Protocolo	Processo Adm.	Licitação	Contrato	Parcela	Dt. Atesto	Atestador	Liquidação	Vencimento	Valor	Fonte
--------	-----------------------	---------------	-----------	----------	---------	------------	-----------	------------	------------	-------	-------

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

Publicado por:
ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 23424537

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - **ORDEM CRONOLOGIA**

PÁGINA: 0001

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Umarizal
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos
Período: 01/01/2023 A 31/01/2023
Somente CMU

Unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Umarizal

Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm.	Licitação Contrato Parc	Empenho	Ato	Vencimento Pagamento	Valor Pago
SALES ASSESSORIA E COMERCIO LTDA - ME	18.540.255/0001-02	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	664.432.374-04	0007/2023	0000001/23	0673060445 20230012	09010005	23/01/2023	22/02/2023 23/01/2023	2.500,00
MARIA JACINEIDE DOS SANTOS	0485356484	19.568.077/0001-90	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	664.432.374-04	0003/2023	0673070469 20230011	09010006	23/01/2023	22/02/2023 23/01/2023	3.000,00
TIAGO LEONARDO GOMES MENEZES	101292174	16.588.599/0001-66	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	664.432.374-04	0008/2023	0673060457 20230013	09010007	23/01/2023	22/02/2023 23/01/2023	3.000,00
RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	01059806410	13.628.593/0001-87	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	664.432.374-04	0002/2023	0673070459 20230025	09010008	23/01/2023	22/02/2023 23/01/2023	2.500,00
JOSE ANDERSON DA SILVA	01780285418	ME 44.940.102/0001-62	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	664.432.374-04	0009/2023	0673070471 20230017	09010009	23/01/2023	22/02/2023 23/01/2023	2.000,00
ALVES & VIEIRA SERVIÇOS GESTÃO PÚBLICA	12.969.719/0001-14	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	664.432.374-04	0005/2023	0000001/23	0673070466 20230016	09010010	23/01/2023	22/02/2023 23/01/2023	1.800,00
TOTAL COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SER	10.619.265/0001-26	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	664.432.374-04	0010/2023	0000009/23	0673070464 20230015	09010011	23/01/2023	22/02/2023 23/01/2023	3.500,00
EVANDRO DE OLIVEIRA LIMA	099.612.764-00	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	664.432.374-04	0004/2023	0000008/23	0673070461 20230014	09010012	23/01/2023	22/02/2023 23/01/2023	1.800,00
LIENITO JUSSEER DIAS DE OLIVEIRA-ME	08.262.894/0001-08	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	664.432.374-04	0006/2023	0000003/23	0673070473 20230018	09010001	23/01/2023	22/02/2023 23/01/2023	2.500,00
ORGANIZAÇÃO PARA CIDADANIA E DESENVOLVI	05.557.679/0001-38	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	664.432.374-04	0001/2023	0000005/23	0673060455 20230024	23010001	23/01/2023	22/02/2023 23/01/2023	2.500,00
MARCELO FERNANDES JACOBE SOCIEDADE INDI	43.270.874/0001-71	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	664.432.374-04	0011/2023	0000005/23	0673060455 20230024	09010004	24/01/2023	23/02/2023 24/01/2023	5.000,00
ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE IN	02.288.269/0001-04	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	664.432.374-04	0013/2023	0000005/23	0673070478 20230019	09010001	30/01/2023	01/03/2023 30/01/2023	1.400,00
FERRERIA & CHAGAS COMERCIAL LTDA - EPP	18.303.935/0001-02	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	664.432.374-04	0012/2023	0000001/23	0673070475 20230010	09010002	30/01/2023	01/03/2023 30/01/2023	4.146,81
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO EST	07.319.675/0001-47	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	664.432.374-04	0013/2023	0000004/23	0673070475 20230010	03010002	31/01/2023	07/02/2023 31/01/2023	587,00
UNIAO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO N	22.714.859/0001-03	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	664.432.374-04	0014/2023			31010001	31/01/2023	07/02/2023 31/01/2023	320,00
Total das demais obrigações.....:										
36.553,81										
T O T A L										
36.553,81										

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

Publicado por:
ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 44556144

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - **ORDEM CRONOLOGIA**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Umarizal
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos-Restos a Pagar
Período: 01/01/2023 A 31/01/2023
Somente CMU

PÁGINA: 0001

Unidade gestora:							
Data	Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de despesas	CPF	Banco	Agência Conta	Valor Doc. Caixa
TOTAL							
							0,00

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

Publicado por:
ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 51604255

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **ERRATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Hospedagem, manutenção e desenvolvimento de site institucional em plataforma web e serviços de endereço eletrônicos visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, o Sr. JOÃO MARIA ALEXANDRE, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa: AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO, CNPJ: 36.308.772/0001-32, situada a rua: Aristófanés Fernandes, 154, Alto do Triângulo, Angicos/RN, CEP: 59.515-000, destinado a Contratação dos serviços de Hospedagem, manutenção e desenvolvimento de site institucional em plataforma web e serviços de endereço eletrônicos visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: Onde ler-se **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003**, Leia-se: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002**.

Cerro Corá/RN, em **20 de janeiro de 2023**.

Atenciosamente,

João Maria Alexandre

Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

Praça Tomaz Pereira, 11 Centro Cerro Corá/RN – CEP: 59.395-000 – CNPJ: 08.386.716/0001-80
Contatos: Telefone: (84) 3488 2295 – camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 36648311

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **ERRATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa prestadora de serviço de Assessoria e Consultoria em Controle interno na Câmara municipal de Cerro Corá/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, o Sr. JOÃO MARIA ALEXANDRE, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa: FABULO JOSE CUNHA BEZERRA LTDA, CNPJ: 25.695.183/0001-38, situada a rua: Raimundo Miguel da Cunha, 55, Alto da Alegria, Angicos/RN, CEP: 59.515-000, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: Onde ler-se **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002**, Leia-se: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003**.

Cerro Corá/RN, em 20 de janeiro de 2023.

João Maria Alexandre

Presidente



Câmara Municipal de Currais Novos

Edital nº 002/2023

O **presidente da Câmara Municipal de Currais Novos**, no uso de da atribuição prevista no art. 10, *caput*, c/c art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, CONVOCA os vereadores desta Casa para a eleição dos integrantes da Comissões Permanente para o biênio 2023/2024, cujo procedimento será regido pelas seguintes disposições:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A eleição tem por finalidade a escolha dos membros – presidente, relator e secretário – das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transporte e Habitação; Saúde, Educação e Assistência Social e Ética Parlamentar.
2. O presidente, o 1º secretário e os vereadores licenciados não poderão concorrer a eleição dos cargos das Comissões Permanentes.
3. O mesmo vereador não poderá integrar mais de 02 (duas) Comissões Permanentes.
4. É vedada a reeleição para o mesmo cargo ocupado no biênio imediatamente anterior.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES

5. Os vereadores interessados deverão inscrever-se, em formulário próprio, na Secretária da Câmara Municipal de Currais Novos, no prazo de 30 (trinta) minutos, antes do início da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, na qual irá realizar-se o pleito.



Câmara Municipal de Currais Novos

6. A inscrição que desatender as regras previstas neste edital, será rejeitada por ato motivado do Presidente.

CAPÍTULO III DA ELEIÇÃO

7. A eleição para os cargos integrantes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Currais Novos, para biênio de 2023/2024, ocorrerá no dia 13/02/2023, no Expediente da 4ª Sessão Ordinária do mês de fevereiro, após a leitura das matérias, exigida a presença da maioria absoluta dos membros para início das votações, com presença registrada mediante a chamada nominal dos vereadores.

8. A votação será realizada mediante voto aberto e nominal.

9. Durante a Sessão Ordinária para eleição dos membros das Comissões Permanentes, os vereadores poderão se utilizar da palavra para defender suas propostas e/ou tratar de assuntos pertinentes à eleição por até 03 (três) minutos, desde que o façam antes de iniciada chamada para a votação.

10. Depois do início da chamada para votação, a palavra somente será concedida para questão de ordem.

11. Após a verificação do quórum, mediante chamada nominal dos vereadores pelo 1º Secretário, a votação será realizada na seguinte ordem:

a) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transporte e Habitação; Comissão Saúde, Educação e Assistência Social e Comissão de Ética Parlamentar; e

b) para cada Comissão Permanente, será anunciada a votação dos cargos de presidente, relator e secretário, nessa ordem.



Câmara Municipal de Currais Novos

12. O 1º secretário, por determinação do presidente, fará a chamada nominal dos presentes por ordem alfabética, para cada cargo em disputa, e o presidente proclamará o resultado.

13. Após a eleição de todos os cargos da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, deverá ser apurado se há vereador eleito para compor, simultaneamente, 02 (duas) Comissões, para fins de exclusão de sua candidatura para os demais cargos em disputa.

13.1. O procedimento referido no item 11 deverá ser repetido ao final da eleição da integralidade dos membros da Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transporte e Habitação e Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social.

13.2. A exclusão da candidatura em razão da eleição para composição de 02 (duas) Comissões Permanentes deverá ser anunciada pelo Presidente antes do início da votação dos cargos da Comissão Permanente subsequente.

14. A eleição dos cargos das Comissões Permanentes exige quórum de maioria simples.

15. Ocorrendo o empate, o presidente votará para desempatar a eleição.

CAPÍTULO IV DA POSSE

16. A posse dos eleitos ocorrerá imediatamente após o encerramento das votações.

Currais Novos (RN), 09 de fevereiro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente

Página 3 de 3

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 50645756

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS
Avenida Coronel Solon, 126 – Centro – CEP: 59675-000
CNPJ: 08.383.648/0001-04
cmgrossos@hotmail.com

PORTARIA Nº 018/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE INSTRUTOR DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora DILNARA MARIA FIRMINO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 099.426.994-30, para função de INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, da Câmara Municipal de Grossos/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente,
Grossos/RN, em 08 de fevereiro de 2023

Dauster Renard Souza de Oliveira
Presidente

Publicado por:
DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 75413340

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
RUA LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO, LAGOA SALGADA/RN
CNPJ: 10.718.419/0001-37

AVISO DE COTAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA SALGADA/RN**, torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 001/2023 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo no Município de Lagoa Salgada/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021;

A Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preço para **aquisição de materiais de livraria e papelaria, de forma parcelada, para a Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, conforme descrito abaixo:**

1. ITEM, OBJETO/DESCRIÇÃO, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Grampo 26/6 c/5000 cobreado	Cx	50		
02	Pasta para arquivo morto polionda	Und	50		
03	Livro de Ata c/100f	Und	15		
04	Livro de Ata c/50f	Und	20		
05	Marca Texto cores variadas	Und	80		
06	Caneta esferográfica cristal	Und	600		
07	Pasta zip bag ofício	Und	30		
08	Livro de protocolo c/100fls	Und	10		
09	Pincel atômico	Und	15		
10	Marcador para quadro branco	Und	10		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
RUA LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO, LAGOA SALGADA/RN
CNPJ: 10.718.419/0001-37

11	Porta Durex médio	Und	05		
12	Pasta sanfonada A4 c/12 divisórias	Und	10		
13	Pasta suspensa marmorizada	Und	100		
14	Pasta arquivo morto eterna 380x175x290	Und	50		
15	Bloco adesivo 76x102mm 100f amarelo	Und	20		
16	Etiqueta adesiva 4002 279,4x215x91x25f	Cx	20		
17	Fita corretiva 5mmx10m	Und	15		
18	Tesoura 21cm multiuso	Und	20		
19	Porta clips c/ima executive c/20 clips	Und	10		
20	Estilete pequeno	Und	10		
21	Pasta c/elástico of new line 30mm	Und	80		
22	Pasta c/elástico of new line fina	Und	80		
23	Clips 4/0 cx c/50und	Cx	50		
24	Clips 3/0 galvanizado c/50und	Cx	80		
25	Cola branca 500g	Und	20		
26	Tinta para carimbo 42ml	Und	15		
27	Almofada para carimbo nº03	Und	05		
28	Molha dedo	Und	20		
29	Borracha bicolor	Und	40		
30	Porta lápis 3x1 acrílico	Und	10		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
RUA LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO, LAGOA SALGADA/RN
CNPJ: 10.718.419/0001-37

31	Toner brother CM-TN660	Und	30		
32	Toner HP CE285-A 1102/30/32/1212	Und	30		
33	Papel peso 60 210x297 c/250f	Pct	20		
34	Papel peso 60 210x297 c/250f	Pct	20		
35	Fita adesiva gomada 45x50	Und	20		
36	Fita adesiva transparente 50x50	Und	30		
37	Grampeador de metal	Und	10		
38	Prendedor de papel 41mm	Und	100		
39	Pasta L ofício	Und	80		
40	Papel ofício A4 branco 75g/m2 210x297 c/500fls	RES	100		
41	Régua 30cm	Und	20		
42	Lápis grafite	Und	50		
43	Pasta Az / Registrador	Und	80		
44	Calculadora	Und	05		
45	Extrator de Grampo	Und	10		
46	Bastão de cola quente	Und	30		
47	Perfurador até 100f	Und	02		
48	Pistola cola quente 10w	Und	02		
49	Quadro branco 200x120 Lx STD moldura alumínio	Und	02		
50	Bandeira do Brasil 2 panos 1/2 1,12x1,60	Und	01		

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
RUA LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO, LAGOA SALGADA/RN
CNPJ: 10.718.419/0001-37

51	Fragmentadora de papel secreta	Und	01		
52	Bandeira do RN 2 panos 0,90x1,28m	Und	01		
53	Suporte p/50 pastas suspensas cromado	Und	02		
54	Organizador vertical	Und	05		

Vigência/prazo de execução: 11 (onze) meses.

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail cplcamaralagoasalgada@gmail.com no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- Descrição do objeto, item, unidade, quantidade, valor unitário e total;
- Valor total por extenso;
- Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- Endereços físico, eletrônico e telefone de contato;
- Data de emissão;
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão;
- Proposta em papel timbrado assinada e com validade;
- Observar as exigências constante no termo de referência.

Está cotação deverá seguir as condições previstas no termo de referência e, considerando o objeto e a baixa complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

A cotação deverá ser encaminhada até o dia 13/02/2023, às 17h00 (horário de Brasília).
Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa Salgada, 09 de fevereiro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN

Publicado por:
MARIA DE FÁTIMA
Código Identificador: 51724844

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
RUA LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO, LAGOA SALGADA/RN
CNPJ: 10.718.419/0001-37

AVISO DE COTAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA SALGADA/RN**, torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 001/2023 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo no Município de Lagoa Salgada/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021;

A Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preço para **prestação de serviço de manutenção e instalação de ar condicionado, para o exercício de 2023, na Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, conforme descrito abaixo:**

1. ITEM, OBJETO/DESCRIÇÃO, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LIMPEZA PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA/SPLIT	Srv	12		
02	LIMPEZA CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA/SPLIT	Srv	16		
03	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLINTER DE 9.000 À 12.000, COM ATÉ 2MT DE TUBULAÇÃO	Srv	05		
04	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLINTER DE 18.000 À 24.000, COM ATÉ 2MT DE TUBULAÇÃO	Srv	05		
05	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLINTER (TROCA DE CAPACITOR, CALHA, SENSORES, TURBINAS,	Srv	16		

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1588



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
RUA LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO, LAGOA SALGADA/RN
CNPJ: 10.718.419/0001-37

	CONserto DE VAZAMENTO ETC.)				
06	RECARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLINTE	Srv	16		

Vigência/prazo de execução: 11 (onze) meses.

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail cplcamaralagoasalgada@gmail.com no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- Descrição do objeto, item, unidade, quantidade, valor unitário e total;
- Valor total por extenso;
- Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- Endereços físico, eletrônico e telefone de contato;
- Data de emissão;
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão;
- Proposta em papel timbrado assinada e com validade;
- Observar as exigências constante no termo de referência.

Esta cotação deverá seguir as condições previstas no termo de referência e, considerando o objeto e a baixa complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

A cotação deverá ser encaminhada até o dia 13/02/2023, às 17h00 (horário de Brasília).
Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa Salgada, 09 de fevereiro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN

Publicado por:
MARIA DE FÁTIMA
Código Identificador: 68302361

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.